PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS 9H12, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR (SUBSTITUTO DO 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO; JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES (SUPLENTE) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

MOÇÃO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), APRESENTOU MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO FAUSTO VALENÇA DE FREITAS, APOSENTADO.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA (SEI N.º 00010431-40.2025).

Recife, 20 de março de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2025, O SEGUINTE DESPACHO:

Na DECISÃO – 3064743 – TRINDADE – VARA ÚNICA , de 27 de fevereiro de 2025, Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles. **Ref. Tribunal do Júri** . " **CIENTE. ENCAMINHE-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SEGED DA COORDENADORIA CRIMINAL, POR COMPETÊNCIA** ".

No ENCAMINHAMENTO – 3065273 – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS , de 24 de março de 2025, Sr. Wagner Barboza de Lucena. **Ref. Falta não justificada** . " **POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/09/2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIAÇÃO** ".

Recife, 25 de março de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento à determinação expressa do Exm.º Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco), comunico a todos os Membros Integrantes do Conselho da Magistratura e **a quem interessar possa** que **no dia 27.03.2025 não ocorrerá a costumeira sessão ordinária deste Órgão Colegiado** ; ressaltando que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional conselho.magistratura@tjpe.jus.br ou por via telefônica, pelos números (81) 3182.0280 / 3182.0281 / 3182.0282 / 3182.0283.

Recife, 25 de março de 2025.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H12, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA , A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR (SUBSTITUTO DO 2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO, JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES (SUPLENTE) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

E X P E D I E N T E

ASSUNTO: DIVERSOS

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 01/2025/GAB , de 14 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Carlos Henrique Rossi** , Juiz de Direito Substituto em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Tuparetama.

ASSUNTO : SOLICITA a regularização da Denominação Oficial do Fórum da Comarca de Tuparetama/PE.

DECISÃO : **"Considerando que a Corte Especial desse sodalício já deliberou pela denominação "Fórum Pedro Leite Ferreira", decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para adoção das providências cabíveis, comunicando-se ao juiz consulente".**

ORDEM: 02

DOCUMENTO: ATO Nº 1622/2024 , de 18 de dezembro de 2024.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 1622, de 18.12.2024, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 196804191 , de 27 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA a liberação de uma quantia vultosa através de Alvará Judicial, tudo de acordo com Sentença (ID. 195751488), que segue em anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nºs 05/2011-CM, de 15.11.2011, e 01/2012-CGJ, de 10.01.2012".

ORDEM: 04

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/TRINDADE-VARA UNICA 1754090800 , de 10 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Trindade.

ASSUNTO : SOLICITA a anotação em seu assentamento funcional do Curso de Formação de Formadores Nível 1, Módulo 1, obtido junto à Escola Nacional da Magistratura – ENM, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ocorrido durante o período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, com carga horária de 24 horas aula, conforme certificado em anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis".

ORDEM: 05

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PETROLINA-5ªV CIVEL 1755931205 , de 29 de novembro de 2024.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Larissa da Costa Barreto** , Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : COMUNICA a conclusão do Curso de "Utilização e Personalização do ChatGPT - 6ª Turma", promovido pelo Instituto dos Magistrados do Nordeste, realizado no período de 14 de outubro a 22 de novembro de 2024, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula, conforme certificado anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis".

ORDEM: 06

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA JUDICIAR-1951000000/SJ-DOCUMENTOS INTERNOS , de 07 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** , Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do **Ato nº1512, de 27.11.2024, ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 07

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA JUDICIAR-1951000000/SJ-DOCUMENTOS INTERNOS , de 10 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** , Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 1383, de 29.10.2024, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 08

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA JUDICIAR-1951000000/SJ-DOCUMENTOS INTERNOS , de 07 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** , Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 1516, de 27.11.2024, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 09

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA JUDICIAR-1951000000/SJ-DOCUMENTOS INTERNOS , de 07 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** , Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº1513, de 27.11.2024, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 10

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA JUDICIAR-1951000000/SJ-DOCUMENTOS INTERNOS , de 06 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** , Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do **Ato nº 1515, de 27.11.2024** , **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrado(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa".

ORDEM: 11

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/OLINDA-DIR DO FORO 1755750200 , de 17 de março de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª Drª **Célia Gomes de Morais** , Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : Considerando que o Fórum de Olinda está passando por reformas executadas por duas empresas, sendo uma para substituição de todo sistema de refrigeração e a outra que se iniciou dia 10/03/2025, para a realização dos serviços de reforma geral do prédio onde funcionam as atividades judiciais; Considerando que a obra de reforma tem serviços que necessitam de uso de equipamentos com ruídos que interferem e prejudicam nas audiências presenciais realizadas pelas diversas unidades jurisdicionais da Comarca e, em consequência, a empresa não conseguirá realizar os serviços; Considerando que isso pode acarretar atraso na obra e consequente desequilíbrio financeiro do contrato com riscos de aumento de custos por falta de produtividade; Considerando, também, que os serviços jurisdicionais não podem ser prejudicados e

nem suspensos, **SOLICITA** as seguintes mudanças temporárias, durante a vigência da obra: 1º - horário de funcionamento do Fórum de Olinda para início às 07:00h e encerramento às 13:00h, de maneira que o prédio fique liberado a partir das 13:00h, para a realização dos serviços que requerem uso de ferramentas e equipamentos que geram ruídos excessivos, visando aumentar a produtividade da empresa e diminuir o risco de um desequilíbrio financeiro do contrato; 2º - que as audiências de custódias sejam realizadas de forma remota, tendo em vista o trânsito intenso de policiais e custodiados no prédio que, além de atrapalhar o andamento das obras, sujeita às pessoas a ocorrência de acidentes durante a locomoção dos mesmos; 3º - que os Juízes Gestores das Varas deem prioridade a realização das audiências remotas por todas as razões já aventadas.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a solicitação da Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Olinda , devendo a magistrada dar ampla e devida divulgação para o público em geral das alterações durante o período das obras necessárias naquela unidade judiciária".

ASSUNTO: PORTARIA

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3044186 - 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL , de 12 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Fernanda Moura de Carvalho** , Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital.

ASSUNTO : ENCAMINHA Portaria nº 01/2025, que dispõe sobre o etiquetamento dos processos criminais que tramitam no sistema PJE no âmbito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2025, considerando a boa prática exercida pela magistrada, e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para orientação em relação as demais unidades de competência similar".

ORDEM: 02

DOCUMENTO: INFORMAÇÃO , de 29 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Amanda de Oliveira Laffitte** , Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Canhotinho.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº 001/2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente

forense presencial no Fórum Dr. Antônio Luís Lins de Barros em razão da queima do nobreak de voltagem 110 e inviabilidade de utilização de todos os computadores e telefones sem fio ligados a ele, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar Portaria nº 001/2025, da Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Canhotinho".

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: E-MAIL , de 10 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos** , Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : COMUNICA sua ausência da Comarca nos dias 13 e 14 de março de 2025, a fim de participar do "Congresso de Direito de Família e das Sucessões", na Sede da ESMAPE.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis".

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 03/2025|ESMAPE|DG , de 17 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira** , Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO : COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** , no dia 04 de abril de 2025, das 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados "Curso Prático de IA para Juízes e Assessores — Polos Serra Talhada e Arcoverde", promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis".

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 120/2025|ESMAPE|DG , de 10 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira** , Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO : COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Desembargador **Élio Braz Mendes** , nos dias 14 e 15, 28 e 29 de abril de 2025, das 14h às 18h, considerando que o supracitado Desembargador ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados "Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva", promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis".

ORDEM: 04

DOCUMENTO: REQUERIMENTO , de 15 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira** , Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital e concomitantemente exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

ASSUNTO : INFORMA que o Exmo. Sr. Presidente do TRE/PE autorizou o seu afastamento das funções, no período de 19 a 21 de março e 31 de março a 5 de abril do ano em curso, inclusive com a compra das passagens aéreas e fornecimento de diárias para viagem, para participação em missão institucional de 2 (dois) eventos, a saber, respectivamente: a) reunião anual do COPTREL, ou Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais Eleitorais e; b) EXPOJUD LISBOA. Ante a necessidade de afastamento acima justificada, **SOLICITA** do E. Conselho a devida autorização para participação nos eventos para os quais foi designado, sem qualquer ônus pelo TJPE, justificando-se o pleito, seja pelo exercício da representação do TRE/PE, seja pela relevância dos temas abordados.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis".

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: E-MAIL , de 12 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Carla Adriana de Assis Silva Araújo** , Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : INFORMA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento".

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 190400717 , de 06 de dezembro de 2024 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 1949533828 , de 11 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eduardo Henrique Minosso** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo **,** averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3020175 - QUIPAPA - VARA UNICA , de 19 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Neif Megid** , Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Quipapá.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **DECISÃO NUM. 193512557** , de 27 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 05

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 194378246** , de 05 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 06

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 195398836** , de 14 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Maria Betania Duarte Rolim** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 07

DOCUMENTO: **DECISÃO NUM. 193694634** , de 29 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 08

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 194020790 , de 11 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Joaquim Francisco Barbosa** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 09

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 196002917** , de 19 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 10

DOCUMENTO: **DECISÃO NUM. 196791827** , de 27 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Thaís Maia Silva** , Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".**

ORDEM: 11

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 197087381 , de 07 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Thiego Dias Marinho** , Juiz de Direito da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : COMUNICA que se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 12

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 197268173 , de 10 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas** , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto automático daquele Juizado.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 13

documento: OFÍCIO NUM. 191249773 , de 16 de dezembro de 2024 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Maria Betânia Duarte Rolim** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto automático daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ORDEM: 14

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 192980841 , de 21 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Clicério Bezerra e Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto automático daquela Vara.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 195633012 , de 17 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e julgamento designada para o dia **11.02.2025** , as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...** , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça".

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 193037615 , de 13 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida** , Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **21/01/2025** , as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...** , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça".

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS POLICIAIS CIVIS

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 195736874** , de 18 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e julgamento designada para o dia **30.01.2025** , as testemunhas policiais civis deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...** , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça".**

DELIBERAÇÃO

"DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE, A PARTIR DESTA DATA, TODOS OS OPINATIVOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) EM RELAÇÃO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO TJPE DEVERÃO SER INSTRUÍDOS COM CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA, BEM COMO, A INDICAÇÃO DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA EM RELAÇÃO A CADA SERVIDOR VINCULADO AO RESPECTIVO TÍTULO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, COMUNICANDO-SE À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS". SEI Nº 00010436-81.2025)

MOÇÃO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE) APRESENTOU MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO VALENÇA DE FREITAS . "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA". (SEI Nº 00010431-40.2025)

ÀS 09H56, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 20 de março de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura